

EDITAL Nº 007/2023

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA – UNIFAAHF, sediada em LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores nos cursos de graduação, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 – O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina ou em áreas afim;

2. Das vagas:

2.1 – As vagas disponíveis para a seleção de docentes, por área, com intuito de contratação de professores são as seguintes:

Vagas	Carga horária semanal	Formação acadêmica	Descrição
01	20h	Bacharel/a em Agronomia Mestrado e/ou doutorado em área de Produção vegetal, Fitotecnia ou agronomia	Atividade de docência na disciplina: Maquina Agrícolas Culturas Agrícolas
01	20h	Médico Veterinário ou Zootecnista Mestrado e/ou doutorado em Produção Animal	Atividade de docência na disciplina: Nutrição Animal Zootecnia – monogástricos Zootecnia - Ruminantes
01	08h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Direito Agrário Direito Ambiental
01	04h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Direito Processual
01	08h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Prática Jurídica

01	08h	Bacharel/a em Psicologia Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: TSP II – Psicanálise Psicoterapia Breve
01	04h	Bacharel/a em Psicologia Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Psicologia Sistemática

3. Da seleção:

3.1 – O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail pro.reitoriaacademica@faahf.edu.br, com o título **SELEÇÃO DOCENTE 2023.2**, até o dia 10 de julho de 2023, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da instituição.

3.2 – A análise do Curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Produção Científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de uma aula expositiva com duração mínima de 20 minutos e da apresentação de um plano de aula. Para a avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário, para realização da avaliação;

II) Uma entrevista.

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão da avaliação didático-pedagógica, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do Curriculum lattes, após entrevista.

3.4 – O processo de seleção será organizado pela Gestão Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 – O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. Da Contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

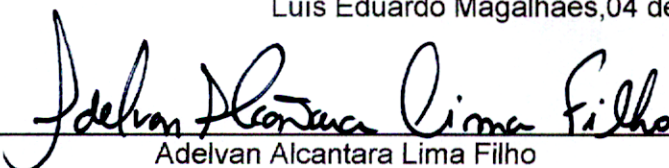
4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

- 4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Reitoria da IES;
- 4.4 - fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da IES.

5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 - havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gestão Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificação posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital;
- 5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Luís Eduardo Magalhães, 04 de janeiro de 2023


Adelman Alcântara Lima Filho
Pró-Reitor Acadêmico e Pedagógico
Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAHF

